

FATO RELEVANTE

1. BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A., por meio de sua controlada Banco Itaú S.A. (“ITAÚ”), e MARISA S.A. (“MARISA”) celebraram, em 18/10/2008, “Memorando de Entendimentos” que descreve as premissas de um acordo operacional, entre ambas, pelo prazo de 10 anos para a criação de um novo cartão de crédito Itaú/Marisa (*co-branded*), além de possibilitar a oferta, distribuição e comercialização, com exclusividade, de produtos e serviços financeiros do ITAÚ aos clientes da MARISA.
2. A parceria representará um investimento para o ITAÚ da ordem de R\$ 120 milhões, sendo R\$ 65 milhões pela exclusividade e pelo uso da base da MARISA, durante o período em que vigorar o acordo operacional, citado anteriormente, e R\$ 55 milhões que serão vinculados ao cumprimento de metas ao longo de 5 anos.
3. O ITAÚ e a MARISA dividirão, ainda, na proporção de 50% para cada, os resultados decorrentes da referida oferta, distribuição e comercialização.
4. A MARISA é a maior rede de lojas especializada em moda feminina e moda íntima feminina do Brasil, com um fluxo de 140 milhões de clientes ao ano, tendo auferido receita bruta consolidada de R\$ 1,8 bilhão em 2007. Em 30/09/2008 a MARISA possuía 207 lojas no país e mais de 8 milhões de cartões próprios (*private label*).
5. A associação entre o ITAÚ e a MARISA permitirá a ampliação e aprimoramento da atual oferta de produtos e serviços financeiros aos clientes da MARISA (tais como cartões de crédito com bandeiras de ampla aceitação, empréstimos pessoais, empréstimos consignados e outros), nos seus canais de distribuição. A MARISA manterá sob sua exclusiva administração o seu cartão próprio (*private label*).
6. Para o ITAÚ, a associação reforça sua liderança no mercado de crédito ao consumidor, coerente com sua estratégia de associação a grandes varejistas adotada para o segmento.
7. Para a MARISA, o acordo operacional contribuirá para implantar com maior agilidade os produtos que serão oferecidos pela parceria, ao mesmo tempo em que a MARISA se aproveitará de um maior acesso à expertise do ITAÚ. Além dessas vantagens, a associação trará maiores benefícios para seus clientes, pois proporcionará facilidade de compras dentro da própria rede e fora de seus estabelecimentos, além de oferecer uma gama maior de produtos e serviços financeiros, fidelizando cada vez mais seu público-alvo.
8. O ITAÚ e a MARISA confirmam sua intenção de dar prosseguimento aos trabalhos para a negociação e assinatura de documentos vinculativos definitivos.

São Paulo, 20 de outubro de 2008

Alfredo Setubal
Diretor de Relações com Investidores
Banco Itaú Holding Financeira S.A.

Paulo Sergio Borsatto
Diretor de Relações com Investidores
Marisa S.A.